



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



REQUERIMENTO Nº 186/2021

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Volnei Morastoni, com cópia ao Instituto Itajaí Sustentável (INIS) solicitando as seguintes informações: A) Qual o estado atual da Área de Preservação Permanente (APP) existente no loteamento Bertoldo Michels em anterior zona de ocupação? B) Existe previsão para realização de limpeza na área? C) Existe previsão para replantio da "Mata Ciliar" existente na área? D) Existe algum projeto para realocação da fauna na referida área?

JUSTIFICATIVA:

Trato nesta solicitação de RECUPERAÇÃO DA MATA CILIAR nos termos da lei complementar Nº 94, de 22 de dezembro de 2006 que instituiu o plano diretor de gestão e desenvolvimento territorial de Itajaí-SC, onde: Art. 63 - "Ficam definidas como ações prioritárias no manejo das águas pluviais: I - Definir mecanismos de fomento para usos do solo compatíveis com áreas de interesse para drenagem, como parques lineares, área de recreação e lazer, hortas comunitárias e manutenção da vegetação nativa; II - implantar medidas de prevenção de inundações, incluindo controle de erosão, especialmente em movimentos de terra, controle de transporte e deposição de entulho e lixo, combate ao desmatamento, assentamentos clandestinos e outros tipos de ocupações nas áreas com interesse para drenagem. III - investir na renaturalização e melhorias das calhas fluviais e na recuperação dos sistemas de macro e micro-drenagem.

1 - Do fato.

Após a desapropriação de forma judicial que devolveu a celeuma sobre imóveis irregulares como relatado em reportagem onde o link é : <https://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/prefeitura-de-itajainotifica-30-familias-para-deixarem-loteamento-em-area-de-app-em-60-dias.ghtml>. O Loteamento Bertoldo Michels localizado no Bairro Cordeiros nesta cidade compreendido pelas ruas Horácio Ramos Gonzaga, Gercino José Corrêa e José Francisco Mateus foi criada uma faixa de aproximadamente 206 metros de comprimento por 15 metros de largura, denominada área verde em seu projeto imobiliário, posteriormente considerada APP (área de preservação permanente) de acordo com a lei orgânica deste município com fulcro no seu artigo 147 que tem a seguinte redação: Art.147 - São áreas de preservação permanente: I - os manguezais; II - as faixas de proteção das nascentes e margens dos rios; III - as encostas com declives superiores a quarenta e cinco graus e as sujeitas a deslizamentos, cuja



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



vegetação será reservada; (Antigo inciso IV renumerado pela Emenda nº 10, de 28 de setembro de 1999); IV - as áreas naturais de grande apelo visual e paisagístico no Município, tais como morros e suas encostas, promontórios e seus costões rochosos e sua vegetação típica. (Antigo inciso V, renumerado pela Emenda nº 10, de 28 de setembro de 1999) § 1º Na forma da lei, as áreas anteriormente referidas serão discriminadas de acordo com as suas particularidades. § 2º A área do Saco da Fazenda é de interesse ambiental, podendo nela serem executados serviços voltados à sua recuperação ecológica, bem como a exploração de seus recursos naturais de forma ambientalmente compatível e sustentável, mediante licença dos órgãos competentes. (Redação dada pela Emenda nº 42, de 27 de dezembro de 1999) inciso II onde define mais específico que “as faixas de proteção das nascentes e margens dos rios da lei orgânica deste município”.

Superveniente a estes fatos narrados a prefeitura fez a limpeza da determinada faixa removendo as sobras das residências e o desassoreamento do ribeirão da Murta, ato este fundamental para mitigar a incidência de alagamentos durante as enxurradas e interrompeu o movimento da rua com uma cerca de arames farpados acompanhado do plantio de algumas poucas árvores.

Após a fase inicial, a área foi roçada apenas 2 vezes em mais de 2 anos, a cerca já foi destruída várias vezes, a vegetação plantada resta apenas 1 árvore e o lixo se acumula por sorte os moradores locais cuidam do acúmulo de lixo e fazendo críticas aos que sujam o local (sem muito êxito) transformando o ribeirão supracitado em esgoto a céu aberto sendo fonte de possíveis transmissores de doenças como dengue, zika ou chikungunya que de acordo com o guia de visitas do controle de endemias aconteceu somente no mês 10/2020

2 - Da paisagem natural.

A área doravante denominada APP após a desapropriação começou a se equilibrar ecologicamente, é comum ver o pica-pau-amarelo, garças, pássaros de pequeno porte como cambacicas e bem te vis, até a presença de pássaros maiores como jaús, aracuãs e colhereiros, sem contar com a presença de capivaras, jabutis e cágados.

3 - Do objetivo da recuperação.

Promover o retorno gradativo da fauna com plantio de árvores que servirão de abrigo e alimento para as mais variadas espécies, restabelecerem a proteção contra erosão, melhorando a qualidade de água e reduzindo o risco assoreamento, fazer barreira eólica evitando estragos devido a tempestades com ventos fortes, promover um ambiente equilibrado e seguro garantindo bem estar e embelezamento para a comunidade local.

4 - Da supra importancia da mata ciliar.

A mata ciliar gera muitos benefícios e ajuda a evitar diversos problemas. Os principais benefícios são: A) - Retém/filtra resíduos de adubos químicos e orgânicos (esterco) e de agrotóxicos, evitando a poluição da água; B) - Protege contra o assoreamento dos rios, deixando a água mais limpa e ajudando a evitar enchentes; C) - Recupera a biodiversidade nos rios, riachos e áreas ciliares, e serve de corredores para a flora e os animais silvestres se deslocarem no ambiente; D) - Conserva o solo; Auxilia no controle das



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



pragas nas lavouras e pomares, por dar abrigo a predadores; E) - Auxilia no controle dos mosquitos borrachudos; F) - Melhora a qualidade do ar; G) - Mantém a harmonia da paisagem; H) - Deixa a água numa temperatura mais fresca; I) - Pode produzir alimentos de grande importância para a fauna e para os seres humanos; J) - Ajuda a reduzir a escassez da água, já que as plantas, especialmente árvores, auxiliam na retenção da água pelo solo, na infiltração e armazenamento no lençol freático

SALA DAS SESSÕES, EM 04 DE AGOSTO DE 2021

OSMAR ANIBAL TEIXEIRA JÚNIOR
VEREADOR - SD